



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**DECRETO N° 4.337, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**FIXA OS DIAS DE EFETIVO TRABALHO  
PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO NO ANO DE 2025, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido o número de, no mínimo 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar em 2025, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Ensino Fundamental compreenderá, como carga horária, o mínimo de 800 (oitocentas) horas-aula.

Art. 3º Serão estabelecidos dias de Formação Pedagógica pela Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo, sendo que as mesmas poderão ocorrer de forma on-line ou presencial.

§ 1º Não poderá ser computado como dia letivo para o aluno o período destinado aos Encontros de Formação Pedagógica.

§ 2º As Formações Pedagógicas das escolas deverão constar no Calendário Escolar.

§ 3º Quanto as formações pedagógicas, 12 (doze) horas deverão ser ofertadas pelas escolas e o restante pela Secretaria Municipal de Educação, perfazendo, no mínimo, 40 (quarenta) horas anuais.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

§ 4º A emissão da certificação ocorrerá mediante a realização de, no mínimo, 08 (oito) horas ofertadas pela escola, e de no mínimo, 12 (doze) horas ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º As reuniões administrativas realizadas pelas escolas não serão computadas como horas de formação pedagógica.

Art. 4º As atividades técnico-pedagógico-administrativas terão início em 17 de fevereiro de 2025, sendo que o início das aulas ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2025.

§ 1º O recesso escolar será de 21 de julho a 01 de agosto de 2025.

§ 2º O término do ano letivo será dia 17 de dezembro de 2025.

§ 3º A realização das 4ª avaliações será nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de fevereiro de 2025.

  
NÍVIO BOELTER BRAZ  
Prefeito